DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 24 de junho de 1975 **ANO VIII - Nº 92**

Departamentos de trânsito integram-se ao CONTRAN



A necessidade da integração dos diversos Departamentos de Trânsito ao Conselho Nacional de Trânsito, para equacionamento dos problemas afetos àqueles órgãos, foi manifestada pelo presidente do Contran, Celso Murta, durante visita ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Acompanhado de todos os conselheiros, o Presidente do Contran foi recebido pelo diretor do Detran-DF, Joseval Brito Carneiro, em seu gabinete e, em rápida exposição, delineou as metas de sua administração, previstas a implantação de processamento de dados e autarquização.

Ao final da visita, o dirigente do Contran manifestou seu contentamento com os resultados estatísticos apresentados pelo Detran-DF, que acusam uma redução geral de 8,3% nas ocorrências de trânsito. Convidou o Diretor do Detran a frequentar, como participante sem voto, as reuniões daquele Conselho.

Emplacamento final 6 até 30

A fim de evitar os atropelos de última hora, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal lembra aos proprietários de veículos com placa final 6, que a renovação da licença deve ser feita até o próximo dia 30.

Os interessados que não receberam pelo correio as guias da taxa rodoviária única, poderão procurá-las no Detran. Após preenchidas, as guias serão conferidas pelo Departamento, que atende ao público no horário de 14 às 17 horas. O pagamento poderá ser feito na rede bancária autorizada.

Para renovação da licença de veículos, o Detran exige os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CIC, Taxa Rodoviária Unica do exercício anterior, Atestado de Residência ou comprovante equivalente (contas de água, luz, telefone), Certificado de Registro do Veículo, seguro obrigatório e formulário da Taxa Rodoviária Unica preenchido à máquina ou em letra de imprensa.

Guanais faz reunião em Sobradinho: desenvolvimento



Em reunião realizada em Sobradinho, o secretário do Governo, Ivan Guanais de Oliveira, mais uma vez tomou contato direto com o desenvolvimento daquela Região Administrativa do Distrito Federal.

Na ocasião, o administrador da RA-V, Fernando Corassa apresentou uma súmula dos serviços executados desde setembro do ano passado até o presente mês; a programação de obras para o corrente ano; o projeto para a construção do Estádio de Sobradinho; e o estudo para modificação do Setor Comercial da Quadra 08.

Também foram tratados assuntos atinentes à infra-estrutura e urbanização da Quadra 02; a administração do terminal rodoviário; a confecção de contratos para os locatários dos boxes da feira-modelo; a atuação da patrulha motomecanizada, e a situação, junto à Terracap, de lotes destinados à construção de residências para servidores da RA—V.

Culturais

Brasília ganhou um Laboratório de Ensaios com Teatro Galpão

Com a finalidade de fomentar os grupos de teatro amador e de música jovem de Brasília, a Fundação Cultural do Distrito Federal inaugurou, em sua sede, um Teatro de arena denominado Teatro Galpão.

A nova sala de espetáculos recebeu o nome de Teatro Galpão, justamente por ter sido instalado num galpão pertencente àquela Fundação.

Para a inauguração do Teatro Galpão, na noite de quinta-feira última, foi escolhida a peça "O Homem que Enganou o Diabo... e Ainda Pediu Troco", de Luiz Gutemberg, encenada pelo grupo ALPHA LA VACA, sob a direção de Lais Aderne.

O grupo Alpha la Vaca, apesar de amador, possui no seu elenco vários valores semiprofissionais, e tudo fez por merecer os aplausos do selecionado público que lotou os 300 lugares do Teatro Galpão, destacando-se a presença do Secretário Wladimir Murtinho, da Educação e Cultura do GDF, Embaixadores da Alemanha e do Uruguai, e o Diretor-Executivo da FCDF, Sr. Ruy Pereira da Silva.

O TEATRO

Em tempo recorde, a NOVACAP adaptou o local, e em menos de um mês a nova sala de espetáculos ficou pronta, com todas as características de um teatro moderno, a exemplo do que existe nos grandes centros europeus e americanos, que possuem teatros que funcionam como eficientes laboratórios para peças, atores e diretores.

O Teatro Galpão, da FCDF, é uma obra realizada em conjunto com a Federação Nacional do Teatro Amador - FENATA, entidade criada pelo Serviço Nacional do Teatro, do MEC, e localiza-se na Av. W/2 Sul, Quadra 508, Bloco "A", nº. 64 - Tel. 43—0544 ou 43-0525, nesta Capital.

A peça "O Homem que Enganou o Diabo... e Ainda Pediu Troco", ficará em cartaz, no Teatro Galpão, até o próximo dia 29, quando será levada a Ouro Preto, MG, para participar do Festival de Inverno.

Programação da FCDF

O Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, em reunião realizada semana passada, sob a presidência do Embaixador Wladimir Murtinho, aprovou a seguinte programação cultural que será levada a efeito em Brasília:

Hoje, no Cine Cultura, Akira Kurosawa no filme "Trono Manchado de Sangue".

Dias 25 e 26, no Cine Cultura, nos horários de 14, 16, 18, 20 e 22 horas, a película "Fortaleza Escondida".

Dia 25, na Sala Martins Pena, recital de violino por Leon Spire, acompanhado pelo Pianista Caio Pagano. Ingresso: Cr 5,00.

Em julho, dias 11 e 12, às 21 horas, e dia 13, às 22 horas, na Sala Martíns Pena, a peça "Rosinha de Valença". Ingressos à Cr 20,00 e 10,00.

A orquestra sinfônica de jovens americanos - Long Insland Yoreth Orchestra, virá a Brasília em julho próximo, para a apresentação de três espetáculos no período de 19 à 24, em horários e local ainda a serem fixados.

A orquestra vem a convite da Fundação Cultural do Distrito Federal, e seus integrantes serão hóspedes de famílias brasilienses.

Concurso internacional sobre matéria econômica

A Fundação Ovídio Gimenez, da Argentina, acaba de comunicar ao Departamento Cultural do Itamarati que realizará seu concurso anual de trabalhos sobre matéria econômica, do qual poderão participar profissionais, autodidatas e estudiosos do Brasil, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai, além dos próprios argentinos.

Para concorrer ao prêmio de dez mil pesos, bem como medalha de ouro e diploma de honra, os interessados deverão apresentar, até 30 do corrente, trabalho inédito, versando tema livre na matéria econômica.

COMISSÃO JULGADORA

Os trabalhos, que deverão ser encaminhados em nove cópias tamanho ofício, datilografados e endereçados à sede da entidade (Av. Alvear, 1934 - 10º andar, Buenos Aires), serão apreciados por comissão julgadora constituída pelos Decanos das Faculdades de Ciências Econômicas da Universidade Nacional de Buenos Aires e de Ciências Sociais e Econômicas da Universidade Católica, pelos presidentes do Colégio de Graduados em Ciências Econômicas, membros da Sociedade Rural Argentina e da Câmara de Comércio e pelo presidente da fundação patrocinadora, Dr. Ovídio Gimenez.

Brasil de Hoje

Itamarati abre concurso direto para Diplomacia

Para os analistas de política internacional, a reciprocidade de interesses constitui os verdadeiros alicerces do relacionamento entre países. Sendo assim, os Estados soberanos não podem prescindir de agentes qualificados, aos quais se cometem as mais delicadas atribuições e responsabilidades.

Sensível a essa realidade e considerando imperativo consolidar a tradição de eficiência diplomática, foi criado no Ministério das Relações Exteriores o Instituto Rio Branco.

Esse Instituto responde pela formação de turmas sucessivas de servidores altamente especializados, em nível universitário, aptos a desempenharem com proficiência os encargos próprios da carreira. Esse o procedimento normal. Este ano, por necessidade absoluta de preencher vagas na classse inicial, o Instituto Rio Branco abre suas portas aos jovens brasileiros, para acesso direto ao cargo de Terceiro Secretário, mediante provas seletivas e sob a égide do democrático sistema do mérito.

A diplomacia, vale recordar, é uma das raras oportunidades que se oferecem aos jovens de ampliarem seus horizontes, de aumentarem seu campo de interesses, de servirem à Pátria de maneira direta e de se realizarem pessoal e profissionalmente.

No mundo em que vivemos, a interdependência entre as nações é cada vez maior. Assim, ganha significação crescente a carreira diplomática. Que nossa mocidade atente para isso e acorra ao chamamento do Itamarati.

Obras de infra-estrutura das áreas octogonais

Continuam em rítmo acelerado os serviços de infra-estrutura das áreas octogonais, situadas nas proximidades do Cruzeiro Novo e Hospital das Forças Armadas.

Nessas áreas - que futuramente serão um novo setor residencial de Brasília - serão executados serviços que compreendem pavimentação, colocação de meios-fios e construção de redes de águas pluviais.

OBRAS

Os recursos para a realização das obras envolvem um montante na ordem de 32 milhões de cruzeiros. Convênio para sua execução foi assinado entre a Secretaria de Viação e Obras, a Novacap e a Terracap. A conclusão das obras de infra-estrutura está prevista para o final deste ano.

Diretor da TV-3 esteve em visita a Elmo Farias



Para uma visita de cortesia ao governador Elmo Serejo Farias esteve no Palácio do Buriti o sr. Raimundo Pegner de Oliveira Filho, diretor-geral da TV—Rádio Nacional de Brasília.

O dirigente daquela emissora se fazia acompanhar do sr. Alan Caruso, superintendente das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, ora em visita a Brasília.

No encontro os dois dirigentes falaram ao governador Elmo Farias sobre as atividades da TV Nacional, salientando sua nova programação, com destaque dos pontos de maior interesse da comunidade.

Guará II: alienação de lojas pela SHIS

Concorrência para alienação de lojas, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento, Guará II, será realizada pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., no dia 21 de julho, às 15 horas, na sala 414, 4º pavimento do Edifício-sede da SHIS, no Setor Comercial Sul, Quadra 6.

Cópias do edital de licitação e alienação, assim como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Comissão de Licitações, sala 306, no mesmo endereço, a partir de 30 do corrente, das 8 h às 12 e das 14 às 16 horas, diariamente.

1º HDB: reunião científica sobre a doença de Hodgkin

"Estadiamento da doença de Hodgkin" é o tema da 1ª Reunião Científica/1975 a ser realizada no dia 26 próximo, no auditório do 4º andar do 1º Hospital Distrital de Brasília. O encontro será presidido pelo dr. Milton Rabello Filho, diretor do 1º HDB. A responsabilidade da Reunião caberá à Unidade de Cirurgia Geral, cujo chefe, dr. Francisco Pinheiro Rocha, será o relator.

Estarão presentes, na qualidade de convidadas, as Unidades de Radioterapia e de Anatomia Patológica. Da primeira, será relator o respectivo chefe, dr. Félix Horácio de Mello Gollo; e, da segunda, que tem como chefe o dr. Hélcio Luiz Miziara, será relatora a dra. Waldete Cabral de Moraes.

IMPORTANCIA DA AVALIAÇÃO

Durante a 1ª Reunião Científica/1975 será discutida a importância da avaliação cuidadosa da extensão da doença, antes de se instituir a terapêutica. Apresentarão trinta e dois casos submetidos à laparatomia exploradora, esplenectomia, biópsia hepática e excisão de gânglios. Serão discutidos os aspectos cirúrgicos, a evolução pós-operatória, a interpretação dos achados anátomo-patológicos e sua influência na conduta terapêutica.

REUNIÕES QUINZENAIS

Acham-se abertas na Secretaria da Comissão de Ensino e Cultura, no 3º andar do 1º HDB, as inscrições de trabalhos para as reuniões quinzenais de apresentação de casos da CEC.

A próxima reunião será realizada na primeira quinzena de julho próximo.

DETRAN instala semáforo em TG

Visando a assegurar a integridade física das crianças que estudam no Serviço Social da Indústria, em Taguatinga, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, instalou um semáforo na avenida, em frente ao prédio, para facilitar a travessia nos horários de maior movimentação.

O sinal luminoso, do tipo convencional, é acionado manualmente, funcionando somente nas horas em que as crianças se dirigem para o educandário ou de volta a suas casas.

Cerca de quinhentas crianças de várias idades frequentam os diversos cursos oferecidos pelo Sesi, e sua travessia no local era bastante perigosa em consequência do movimento do trânsito naquela avenida.

UnB entrega cartões aos vestibulandos nos dias 10 e 11 de julho

Os inscritos para o 2º Vestibular de 1975 da Universidade de Brasília deverão voltar àquela Universidade nos dias 10 e 11 de julho, munidos de carteira de Identidade, formulário de inscrição e comprovante de conclusão do 2º grau ou equivalente, para receberem o Cartão de Frequência às provas. Nesta data, os candidatos terão, também, conhecimento dos locais das provas, distribuídos pelo Minhocão por ordem de inscrição.

Estão inscritos para a área de Ciências 3.360 homens e 1.124 mulheres, e para a área de Humanidades 580 homens e 954 mulheres, num total de 6.018 candidatos. Segundo a Universidade de Brasília, esse número recorde de candidatos deverá "conduzir a um melhor processo de seleção, uma vez que, aumentando a competição, a média dos aprovados subirá naturalmente"

Nos seus 31 cursos a UnB estará oferecendo neste próximo vestibular, 791 vagas.

As provas obedecerão à seguinte ordem dia 13 de julho (Física e Química); dia 14 (Biologia, Geografia, Comunicação e Expressão), e dia 15 (Matemática, História, OSPB e Língua Estrangeira).

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA -
12º ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

Amanhã, 25 de junho, quem estará de aniversário é a Dona Irma Prieto, senhora Ministro Arnaldo Prieto, do Trabalho. (Esse grato acontecimento será festejado pelas amigas de Dona Irma, durante a realização de concorrido chá, que terá lugar a partir das 16 horas de amanhã, na casa número 5 da Península dos Ministros).

* *

A Fundação Cultural do Distrito Federal patrocinando a apresentação da peça do jornalista Luiz Gutemberg, "O homem que enganou o diabo ... e ainda pediu troco", no horário de 21 horas, até o próximo dia 29, no Teatro Galpão, localizado na Avenida W2-Sul, quadra 508.

* *

No próximo dia 30 transcorre o aniversário da coroação de Sua Santidade o Papa Paulo VI. Em Brasília, as comemorações terão lugar no domingo, 29 de junho.

* *

No último domingo, em cerimônia realizada no Distrito Federal, o Coronel Epitácio Motta Delgado foi empossado no cargo de Governador de Fernando de Noronha, substituindo o Coronel Rupertino Pinto, que passará a desempenhar funções em Unidade subordinada ao I Exército.

* *

Amanhã, estará desembarcando em Fortaleza, para uma visita de inspeção à auditoria da 10ª Circunscrição Militar, sediada naquela Capital, o Presidente do STM, Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio.

* *

O Presidente da Telebrasília, Areno Pires, acaba de regressar da Europa, havendo visitado naquele Continente instalações industriais de diversas empresas ligadas à área de telecomunicações: em Paris, ele visitou as dependências da ITT; em Milão, as da GTE, Italtel e Telettra, em Genebra, as da União Internacional de Telecomunicações, e, na Suécia, o Sr. Areno Pires não só participou de Seminário da Ericson, como também visitou a Central de Trânsito Internacional da Dinamarca.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 2.926 DE 19 DE JUNHO DE 1975
Abre crédito suplementar no valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1 974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 060 457/75,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 45.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria de Segurança Pública:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo 45.000,00
Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integra a Função 16 - Transporte, Programa 91 - Transporte Urbano, Subprograma 573 - Controle e Segurança de Tráfego Urbano, Projeto SEP/1.050 - Sinalização das Vias Públicas.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 19 de junho de 1 975
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 2.927 DE 19 DE JUNHO DE 1975
Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1 974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 060 080/75,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, o crédito suplemntar no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.1.0 - SUBVENÇOES SOCIAIS
3.2.1.5 - Instituições Privadas
-Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal.....10.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Serviços Sociais:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.1.0 - SUBVENÇOES SOCIAIS
3.2.1.5. - Instituições Privadas.
-Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal...10.000,00
Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Função 08 - Educação e Cultura, Programa 47 - Assistência a Educandos - Subprograma 021 - Administração Geral, Atividade SEC/2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas do Distrito Federal e será deduzido da Função 15 - Trabalho, Assistência e Previdência, Programa 81 - Assistência, Subprograma 486 - Assistência Social Geral, Atividade SSS/2.022 - Assistência às Entidades Privadas do Distrito Federal.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 19 de junho de 1975
87º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
Dispensar, a pedido, Maria da Conceição Caldeira Rodrigues da Silva, Telefonista, Nível 7/B, matrícula nº. 6767, da função em comissão, símbolo FC-09, de Mordomo do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 23 de junho de 1975
ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
Dispensar, a pedido, Eronides Barbosa dos Santos, Garção, nível 5, matrícula nº. 9.175, da função em comissão, símbolo FC-14, de Auxiliar Encarregado da Copa do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 23 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria de Finanças

Decreto de 10 de junho de 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar CARLOS BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA, Exator, nível 16, matrícula nº. 1843, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor Auxiliar, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, 10 de junho de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA

(Republicado do DF. Nº. 88, de 17.6.75, devido a incorreção do original)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Designar OSIEL SIMAO DE SOUSA, Apontador Fiscal, nível 10-B, matrícula nº. 9875, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Mecanização, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, 17 de junho de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6 022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 097/75,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", o Soldado PM AURÉLIO BISPO DOS SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos dos artigos 96, 97—II, da Lei nº 6 022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos do soldo integral da graduação de Terceiro Sargento BM, de acordo com os artigos 94—I e II e 104—I, da Lei nº 5 906, de 23 de julho de 1973, combinado com o artigo 101 e seu parágrafo 2º, alínea C, da mencionada Lei nº 6 022, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 18 de junho de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 18 de junho de 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 84, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1 974, e considerando o que consta do processo nº 122 066/75,

RESOLVE:
Reverter, ao respectivo Quadro, o Primeiro Tenente PM, JOSÉ MARIA FERREIRA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 1975, nos termos do artigo 83, da Lei nº 6. 023, de 03 de janeiro de 1 974 (Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal).
Distrito Federal, em 18 de junho de 1 975
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 17 de junho de 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar JOSÉ RAYMUNDO PEREIRA MARTINS DE SOUZA, Perito Policial "A", nível 17, matrículla nº 32.169, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão', Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas e Contábeis da Divisão de Perícias Internas do Instituto de Criminalística da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 17 de junho de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 17 de junho de 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar DANIEL DE SOUZA MAIA, Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula nº 31.215, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas e Contábeis, da Divisão de Perícias Internas do Instituto de Criminalística da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 17 de junho de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121 641 /75,
RESOLVE:
Reformar, "ex officio", o Cabo PM — ALDO GONÇALVES COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, de acordo com os artigos 90, II, 101, II, 103, V e 106, A, da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 93, I, 94 nºs 1 e 2, 99, 103, nºs 1 e 2, combinados com o parágrafo único do artigo 105, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.
Distrito Federal, em 18 de junho de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 18 de junho de 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90, da Lei nº. 6 023, de 03 de janeiro de 1 974, e considerando o que consta do processo nº 127.487/74,
RESOLVE:
Retificar o Decreto datado de 07 de janeiro de 1 975, que determinou a reforma, ex officio, do Capitão PM Eudes Coutinho de Abreu, da Polícia Militar do Distrito Federal, com base nos artigos - 101, II e 103, IV, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, para acrescentar aos seus proventos, constituídos do soldo integral do posto de Major PM e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, o auxílio-invalidez, de acordo com os artigos 94, I e 2 e 106, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1 970, combinado com o artigo 105 e seu parágrafo único, da Lei nº 6.023/74.
Distrito Federal, em 18 de junho de 1 975
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6 022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 230/75,

RESOLVE : Reformar, "ex officio", o Soldado BN/1 nº 1 461, WALDIR DIAS DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal , na mesma graduação, de acordo com os artigos 97, II, 99, V e 102, II, da Lei nº 6022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo ainda com os artigos 94, I e II, 95, II, 104, IV e 106, I e II, da Lei nº 5 906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitavamente para o serviço ativo da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência, e sem o direito ao Auxílio - Invalidez.

Distrito Federal, em 20 de junho de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 121 601/75,
RESOLVE :
Agregar ao respectivo Quadro o Segundo Tenente Pm JOEL CEZAR MENEZES, do Quadro de Oficiais de Aministração, da

Polícia Miliatr do Distrito Federal, por haver passado á disposição de outro Órgão da Administração do Distrito Federal , para exercer função de natureza civil, a contar de 21 de março de 1975, nos termos do artigo 80, parágrafo 1°, alínea c, inciso XII, da Lei n° 6 023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 20 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 18 de junho de 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 171 989/73,

RESOLVE:
Conceder ao 3º Sargento PM - JURACI DIAS DE BRITO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo1°, letra "b" e parágrafo 2°., da Lei nº. 6023, de 03 de janeiro de 1 974, o Passador de Bronze em Medalha do mesmo metal, instituído pelo Decreto nº. 5 904, de 24 de fevereiro de 1 906, alterado pelo Decreto nº 7901, de 17 de março de 1910, por contar mais de quinze anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.
Distrito Federal, em 18 de junho de 1 975
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 18 de junho de 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, da Lei nº. 6023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 121.602/75,

RESOLVE:
Agregar ao respectivo Quadro o Segundo Tenente PM JARBAS DE MOURA VASCONCELOS, do Quadro de Oficiais de Administração, da Polícia Militar do Distrito Federal, por haver passado à disposição de outro órgão da Administração do Distrito Federal, para exercer a função de natureza civil, a contar de 21 de março de 1 975, nos termos do artigo 80, parágrafo 1°., alínea "c", inciso XII, da Lei nº. 6 023, de 03 de janeiro de 1 974.
Distrito Federal, em 18 de junho de 1 975
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 18 de junho de 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, da Lei nº. 6023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº. 121.950/75.

RESOLVE:
Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 04 de abril de 1 975, de acordo com o artigo 83, da Lei nº. 6023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policias-Militares), o Segundo Tenente PM FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal.
Distrito Federal, em 18 de junho de 1 975
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6022, de 3 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 695/75,

RESOLVE: Reformar, "ex-officio", o Cabo BM nº 424 JOÃO DUARTE LONDE, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral da graduação de 3º Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 97, ítem II, 99, ítem I e 101, parágrafo 2º, letra "C" da Lei nº 6 022, de 3 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 94, ítens I e II e 104, ítem I, da Lei nº 5 906, de 23 de junho de 1973, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal , em 20 de junho de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHO

PARECER N.º: 88/75 4aSPRG

PROCESSO N.º: 121 778/74

INTERESSADO: CALEBI JORGE - Soldado PM -

ASSUNTO: Transferência para a reserva remunerada.

EMENTA:

O policial-militar, na reserva remunerada, somente será reformado quando atingir o limite fixado para permanência naquela condição de inatividade.
Por incapacidade física, somente serão reformados os elementos que se encontrarem na ativa.

Senhor 4º Subprocurador Geral:

Relatório:

Em data de 19 de março do corrente ano, através do Parecer nº 46/75-4aSPRG (fls. 48/50), pronunciamo - nos neste processo, quanto à pretensão de CALABI JORGE, Soldado PM da reserva remunerada da Polícia Militar do Distrito Federal , que havia requerido rèforma, em virtude de encontrar-se " incapaz definitivamente para o serviço policial militar" (fls.37).

Porque, logo em seguida, à luz de novos estudos, juntamente com outros colegas mais ilustres e do contato pessoal que mantivemos com a Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento Geral de Pessoal, do Ministério do Exército, tomamos a iniciativa do retorno deste processo a esta Subprocuradoria-Geral, a fim de que nele pudéssemos novamente pronunciar-nos, com base nas novas conclusões a que chegamos.

Parecer:

A reserva remunerada, para os membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, é um instituto novo, que surgiu com o advento dos Estatutos do pessoal daquelas Corporações, de que tratam as leis nºs 6 023 e 6 022, ambas de 03 de janeiro de 1 974.

Conquanto se revista de caráter transitório, a reserva remunerada é uma das formas de inatividade. A transitoriedade está em que, atingido o limite de idade para permanência na reserva remunerada, o elemento será reformado, o que já é outra forma de inatividade.

Temos, então, que duas são as formas de inatividade dos elementos, no caso, da Polícia Militar do Distrito Federal: a reserva remunerada e a reforma (artigos 93 e 101, da Lei 6 023/74).

A criação do instituto referido determinou a passagem para a inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, de inúmeros policiais-militares que haviam atingido ou vieram a atingir a idade-limite para permanência no serviço ativo.

Atingida a inatividade, através da transferência para a reserva remunerada, cessa, em tese, a prestação de serviços à Corporação, ocasião em que o elemento é desligado do serviço ativo da PMDF (art. 90, da Lei nº 6 023/74). Nessa condição, somente em casos extraordinários, previstos em lei, poderá o elemento retornar ao serviço ativo.

Quanto às causas que determinam a reforma, instituiu a citada Lei nº 6 023/74, in verbis:

"Art. 101- A passagem do policial-militar à situação de inatividade, mediante reforma, será sempre ex officio e aplicada ao mesmo, desde que:

I - atinja as seguintes idades-limites de permanência na reserva remunerada:
a) para Oficiais Superiores, 64 anos;
b) para Capitães e Oficiais Subalternos, 60 anos;
c) para Praças, 56 anos.

II - For julgado incapaz definitivamente, para o serviço ativo da Polícia Militar;

III - Esteja agregado por mais de 2 (dois) anos, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, mediante homologação da 1ª Junta de Saúde, ainda mesmo que se trate de moléstia curável;

IV - Seja condenado à pena de reforma' prevista no Código Penal Militar, por sentença passada em julgado;

V - Sendo Oficial, a tiver determinada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em julgamento por ele efetuado, em consequência de Conselho de Justificação a que foi submetido; e

VI - Sendo Aspirante-a-Oficial PM ou praça com estabilidade assegurada, for para tal indicado ao Comandante-Geral ' da Polícia Militar, em julgamento de Conselho de Disciplina" (grifamos).

Deduz-se que o elemento, na reserva remunerada, somente será reformado quando atingir a idade-limite que lhe for fixada para permanência naquela condição.

Quanto à reforma por incapacidade, o mesmo' Estatuto dispõe, textualmente:

"Art. 104 - O policial-militar da ativa, julgado incapaz definitivamente por um dos motivos constantes dos incisos I, II, III e IV do art. 103, será reformado com qualquer tempo de serviço.

Art. 105 - O policial-militar da ativa, julgado incapaz definitivamente por um dos motivos constantes do ítem I do art. 103, será reformado com remuneração calculada com base no soldo correspondente ao grau hierárquico imediato ao que possuir na ativa.

Art. 106 - O policial-militar da ativa, julgado incapaz definitivamente por um

dos motivos constantes do Ítem V do art. 103, será reformado:" (grifamos).
.....

Das disposições transcritas, vem-nos a convicção de que o elemento, para ser reformado, por incapacidade definitiva, terá que se encontrar na ativa. Encontrando-se na reserva remunerada, o elemento somente terá direito à reforma quando atingir a idade-limite fixada para permanência naquela condição de inatividade.

Temos, pois, que imutável é a forma de inatividade do policial-militar transferido para a reserva remunerada, até que, por limite de permanência nessa condição - hipótese única - for reformado.

Tratando-se de matéria ainda virgem na Administração do Distrito Federal e que a conclusão a que chegássemos poderia ser passível de discussão, procuramos a Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento Geral do Pessoal, do Ministério do Exército, onde constatamos ser esse o entendimento adotado por aquela Força Armada.

Por oportuno, seria recomendável que a PMDF fizesse submeter-se à inspeção de saúde os policiais-militares, antes da transferência para a reserva remunerada.

Em conclusão, somos pelo não acatamento da proposição do Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, quanto à reforma, ex officio, do Soldado PM - CALEBI JORGE, da reserva remunerada daquela Corporação, vez que, naquela condição de inatividade, o elemento somente será reformado quando atingir o limite fixado para nela permanecer. Em síntese, somente os elementos da ativa poderão ser reformados por incapacidade definitiva.

É o parecer,

sub censura.

Brasília, 22 de maio de 1 975.

RONALD BARCELLOS SILVA
Procurador

PROCESSO Nº: 121 778/74
INTERESSADO: CALEBI JORGE - Soldado PM
ASSUNTO : Transferência para a reserva remunerada

Aprovo o Parecer nº 88/75 de fls. 58/62, que versa sobre a situação do policial-militar na reserva remunerada, o qual somente alcançará a reforma quando atingir a idade-limite fixada por lei (art. 101 - I - Lei nº 6023/74).

Por incapacidade definitiva somente serão reformados os policiais-militares que estiverem na ativa.

Pelo indeferimento do pleiteado pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

À consideração do Doutor Procurador Geral.

Brasília, 23 de maio de 1 975.

POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ
4º Subprocurador Geral

Processo nº 121.778/74
Interessado: CALEBI JORGE - Soldado PM
Assunto: Transferência para a Reserva Remunerada
Senhor Governador:

Discute-se, nestes autos, a situação de CALEBI JORGE, Soldado PM, transferido para a Reserva Remunerada, ex-officio, por decreto de 08.05.1974 (fls. 25) e que, sendo submetido a inspeção de saúde, em 30.09.1974, constatou-se estar incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação, em virtude de moléstia incurável, não adquirida em ato nem em consequência de ato de serviço, ficando total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência (fls. 37).

2. A 4a. Subprocuradoria Geral havia emitido o Parecer nº 46/75 (fls. 48/50), concluindo pela reforma ex-officio, pronunciamento que logrou a aprovação do respectivo titular (fls. 52) e a nossa (fls.53), manifestando-se Vossa Excelência de acordo em despacho de 04.04.1975 (fls. 53).

3. Posteriormente, alertados para aspectos que não haviam sido enfocados, solicitamos a devolução do processo, ao Exmo. Sr. Chefe do Gabinete Militar (fls. 55), a fim de ser reexaminado e, se cabível, emitido novo Parecer,

4. Revendo a matéria, a douta 4a. Subprocuradoria Geral atingiu conclusões totalmente diversas da manifestação primitiva, levando em conta os estudos feitos e os contactos mantidos com a Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento Geral de Pessoal, do Ministério do Exército.

5. Demonstra que a Reserva Remunerada, para os membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, é instituto recente, previsto nos Estatutos daquelas Corporações, objeto das Leis nºs 6 023 e 06 022, respectivamente, de 03 de janeiro do ano findo. Embora transitória, a Reserva Remunerada representa uma das formas de inatividade, vez que - atingida a idade limite - o elemento será reformado. Configuram-se, assim, duas formas de inatividade : a Reserva Remunerada e a Reforma, cogitadas nos artigos 93 e 101 da Lei nº 6 023/74.

6. Com o advento do instituto passaram à Reserva Remunerada inúmeros policiais-militares que haviam atingido, ou vieram a atingir, a idade limite para a permanência no serviço ativo, cessando, em consequência, a prestação de serviços à Corporação, com o desligamento da atividade (art.90 da Lei nº 6 023/74). Somente em casos extraordinários, previstos legalmente, tais elementos retornam ao serviço ativo.

7. No que tange à Reforma, elucida o Parecer, a matéria está disciplinada pelo artigo 101, do mesmo diploma legal, transcrito às fls.59/60.

8. Sustenta a douta 4a. Subprocuradoria Geral que "o elemento, na reserva remunerada, somente será reformado quando atingir a idade-limite que lhe for fixada para permanência naquela condição", visto que os artigos 104, 105 e 106 somente admitem a Reforma, por incapacidade física, quando o militar estiver na ativa. Considera "imutável a forma de inatividade do policial-militar transferido para a reserva remunerada, até que, por limite de permanência nessa condição - hipótese única - ser reformado". Acentua que esse entendimento é o reinante no Ministério do Exército, consoante esclarecimentos da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento Geral de Pessoal.

9. O § 1º do artigo 3º da Lei nº 6 023, de 03/01/1 974, define :

"§ 1º - Os Policiais-Militares encontram-se em uma das seguintes situações :

a) na ativa, quando :
I - Policiais-Militares de carreira;
II - incluídos na Polícia Militar voluntariamente, durante os prazos a que se obrigam servir;
III - componentes da Reserva Remunerada da Polícia Militar, convocados;
IV - alunos de órgão de formação de policiais-militares.

b) na inatividade, quando :

I - na reserva remunerada, percebendo remuneração do Distrito Federal e sujeitos à prestação de serviço na ativa, mediante convocação;
II - reformados, tendo passado por uma das situações anteriores, estiverem dispensados, definitivamente, da prestação de serviços na ativa, continuando, entretanto, a perceber remuneração do Distrito Federal".

10. De acordo com o Parecer de fls.58/62, a reforma do Poli

cial-Militar "julgado incapaz, definitivamente, para o serviço da Polícia Militar" (art.101, II), somente poderia atingir os elementos da ativa, em decorrência da expressa alusão contida nos artigos 104, 105 e 106 da Lei nº 6 023/74.

11. Ora, de acordo com o conceito inscrito no artigo 3º, § 1º, b, I, da mesma lei, o Policial-Militar encontra-se na inatividade, em reserva remunerada, quando percebe remuneração do Distrito Federal e sujeito à prestação de serviço na ativa, mediante convocação. O artigo 9º, ainda da lei referida, prevê que, alem desta hipótese de convocação compulsória, poderá ser também convocado para o serviço ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária.

12. Ocorre-nos a indagação : o elemento "julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar" estaria "sujeito à prestação de serviço na atividade, mediante convocação"? Obviamente a resposta só pode ser negativa e, em tais circunstâncias, faltando a possibilidade de prestação de serviço na ativa, quando convocado, desapareceria o requisito para permanência na reserva remunerada. Tal fato, à primeira vista, ensejaria a aplicação do disposto no artigo 101, II, da Lei nº 6 023/74, que reproduzimos :

"Art. 101 - A passagem do Policial-Militar à situação de inatividade, mediante reforma, será sempre "ex-officio" e aplicada ao mesmo, desde que :

.....

II - seja julgado incapaz, definitivamente, para o serviço da Polícia-Militar;

.....

13. Entretanto as disposições subsequentes - artigos 104, 105 e 106 - deixam plenamente evidenciado que a reforma, em virtude de incapacidade definitiva, está circunscrita aos policiais militares da ativa, nas condições que especifica, impossibilitando que se cogite da extensão aos da reserva remunerada.

14. Em tais condições, embora despertando o maior respeito, pelo aspecto humano do problema, a solução aventada pela Polícia Militar do Distrito Federal (anulação do ato de transferência para a Reserva Remunerada e Reforma do interessado) ou a sugestão anterior da 4a. Subprocuradoria Geral (reforma ex-officio) , não podem prosperar, por falta de base legal.

15. Seria recomendável, para evitar a repetição de casos semelhantes, que o Policial-Militar, à época da passagem para a Reserva Remunerada, fosse submetido a rigoroso exame de saúde, conforme proposto em outros pronunciamentos da 4a. Subprocuradoria Geral.

16. Face ao exposto aprovamos o Parecer nº 88/75-4a.SPRG, de fls. 58/62, placitado pelo Ilmo. Sr. Dr. 4º Subprocurador Geral às fls.63, para, reconsiderando a nossa manifestação de fls.53, concluir pelo indeferimento.

À superior deliberação de Vossa Excelência, em 03 de junho de 1 975.

PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

Aprovo o Parecer do Procurador Geral, tornando, conseqüentemente, sem efeito, o despacho de fls. 53. 11/06/75

Gabinete Civil

Atos do Chefe

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1975

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar DILSON CARLOS REHEN, Diretor Superintendente da Sociedade de Habitações de Interesse Social-SHIS, a viajar a Salvador-Bahia, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no dia 18 de junho de 1975.

Distrito Federal, 18 de junho de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1975

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Adalgisa Maria Batista Neves Rehen, a viajar no trecho Salvador-BA - Brasília-DF, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no dia 18 de junho do corrente ano.

Distrito Federal 18 de junho de 1975

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1975

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Carlos Black Pereira, Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal-DETUR, a viajar à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 16 a 19 de junho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de junho de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Gabinete Militar

Atos do Chefe

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE: Autorizar o servidor Antonio Chaves de França, motorista, matrícula nº 13364, a viajar a Goiânia-GO, nos dias 04 e 05 de junho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1975

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Antonio José Gonçalves, Motorista, matrícula nº 1.502, a viajar a Goiânia-GO , nos dias 04 e 05 de junho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de maio de 1975

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 de de junho de 1975

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1.974

RESOLVE:

1º - Alterar a Ordem de Serviço nº 29, de 08 de maio de 1.975, na forma do quadro anexo.

Brasília, 13 de junho de 1.975
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor do DEFER

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 DE 13 DE JUNHO DE 1.975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.			
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL			
01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	219.000,00	208.000,00	
02 - DESPESAS VARIÁVEIS	450.000,00	490.000,00	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	91.470,00	81.970,00	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	273.200,00	273.200,00	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	159.000,00	159.000,00	
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
3.2.3.3 - SALÁRIO FAMÍLIA	30.000,00	30.000,00	
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	75.000,00	75.000,00	
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.7.6 - PESSOAS			
04 - F.G.T.S	26.000,00	39.000,00	
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	60.000,00	60.000,00	
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	7.500,00	1.423.670,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 0347/75-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Aquisição de cintos e gravatas para Guias de Turismo
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor das firmas SOLU COMERCIAL LTDA. no valor total de Cr$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros) e LOJAS ROLAN LTDA, no valor total de Cr$ 870,00 (oitocentos e setenta cruzeiros).
Em 03 de junho de 1975
MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
SUBSTITUTA

PROCESSO Nº: 0566/75-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho por Estimativa
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para emissão de nota de Empenho por Estimativa a favor de PRUDENCIA DE GRANDES HOTÉIS S/A, no valor total de Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).
Em 20 de maio de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº. 50.956/75
INTERESSADO: MARIA JOSE DE ARAUJO FONSECA - Mat. 7.326-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 13 de fevereiro de 1975, consubstanciado no Parecer nº. 404/69 da Douta Procuradoria Geral.
Brasília, 16 de junho de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

PROCESSO Nº: 0559/75-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO FINANCEIRA
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma MAC - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor total de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).
Em 20 de maio de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0531/75-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no valor total de Cr$ 914,00 (novecentos e quatorze cruzeiros).
Em 21 de maio de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, determinada nos termos do Artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao funcionário ORLANDO PIRES DA SILVA, Feitor, nível 5, matrícula nº 15.226, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 05 de junho de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1975

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 6º do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do item II, do Artigo 1º, combinado com o Artigo 2º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973, gratificação de representação de Gabinete ao funcionário ORLANDO PIRES DA SILVA, Feitor, nível 5, matrícula nº 15.226, lotado no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 05 de junho de 1975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1975
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967,
RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exdusiva, previsto no artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, atribuído ao servidor LUIZ DESOUSA MOURA, matrícula nº 8.889, Chefe da Seção de Processamento de Vantagens, Símbolo FC—7, da Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, com o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$1.331,00 (hum mil, trezentos e trinta e um cruzeiros).
Brasília 18 de junho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1975
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto: "N" nº 618 de 12 de junho de 1967,
RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, atribuído ao servidor ANTONIO ALBERTO BOQUADY, matrícula nº 6.220, Encarregado de Processamento de Licenças, Símbolo FC 10, do Serviço Médico da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$1.010,00 (hum mil e dez cruzeiros).
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1975
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 45.321/75,

RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do artigo 1º. do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a LUIZ DE SOUSA MOURA, Chefe da Seção de Cadastro Funcional, Símbolo FC-7, matrícula nº 8.889, da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, com percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), da remuneração mensal, no valor de Cr$1.331,00 (Hum mil, trezentos e trinta e um cruzeiros).
Brasília, 18 de junho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1975
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967,
RESOLVE:
MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, atribuído ao servidor ISRAEL ALVES DE LIMA, matrícula nº 5.888, Encarregado de Cadastro Médico, Símbolo FC—10, do Serviço Médico da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr$ 1.010,00 (hum mil e dez cruzeiros).
Brasília 18 de junho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1975
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 45.321/75,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, ate 31 de dezembro do corrente ano, a ISRAEL ALVES DE LIMA, Encarregado de Processamento de Licenças, Símbolo FC—10, matrícula nº 5.888, do Serviço Médico da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr 1.010,00 (hum mil e dez cruzeiros).
Brasília, 18 de junho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1975
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 45.321/75,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a PEDRO MEDEIROS AMORIM, Encarregado de Cadastro Medico, Símbolo FC—10, matrícula nº 15.177, do Serviço Médico da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, com. percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração mensal, no valor de Cr 1.010,00 (hum mil e dez cruzeiros).
Brasília, 18 de junho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 57.605/75
INTERESSADO: MARIA ZILDA DE SOUSA - Mat. 11.826-SSP
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA

MARIA ZILDA DE SOUSA, Telefonista, nível 7-B, matrícula nº 11.826, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal requer o cancelamento de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares que lhe foi concedida pelo Processo nº 34.686/70.
A referida licença, apesar de concedida, não foi usufruída pela requerente que permaneceu em exercício.
Considerando as informações contidas do presente Processo, dando conta de que a requerente não se afastou do exercício de seu cargo, resolvo cancelar a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares que lhe foi concedida.
Brasília, 09 de junho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 8.327/75
INTERESSADO : PAULO PETERS. - Mat. 7664—SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250/73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 04 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

PROCESSO Nº: 7.080/75
INTERESSADO: ANTONIO MARQUES, mat. 1.503—SEG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339/67, e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250/73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o parágrafo 2º. do artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952, devendo ser encaminhado à SPA conforme despacho da CSP.
Brasília, 16 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 8.525/75
INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA LIMA
MATRICULA: 16.558-SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "N" nº. 339 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 08 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 4 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 58.837/75
INTERESSADO: ELEUSA LUCIANA DO CARMO CERQUEIRA
MATRICULA: 4.887-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "N" nº. 339 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 08 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 04 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 58.836 75
INTERESSADO: ERNESTO DE MIRANDA NETO
MATRICULA: 8.936-FEDF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "N" nº. 339 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 08 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 02 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 105.687/75
INTERESSADO: JOSÉ QUIRINO RIBEIRO
MATRICULA: 8.912-SES
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "N" nº. 339 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 08 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 04 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 59.167/75
INTERESSADO: MARIA EMILIA SOARES PROCÓPIO
MATRICULA: 3.164-FEDF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "N" nº. 339 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.250 de 08 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 02 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/75-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, Inciso II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973.
RESOLVE:
Designar JOSÉ CARDOSO DIAS, Instrutor diplomado pela Escola Oficial de Transito de São Paulo; WALDEMAR PINTO DA COSTA, Chefe do Setor de Tráfego da Companhia de Eletricidade de Brasília e SILVIA NANCI BERTAZI VIANA, Assistente de Seleção, Matricula nº 8.571, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Conhecimentos Especificos para Motorista do Quadro de Pessoal da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, conforme Edital nº 19/75-CEST.
Brasília, 17 de junho de 1975
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIARIAS"
O DIRETOR DA DIVISAO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso, de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ARBITRAR 2(duas) diárias, no valor unitário e total, com fundamentos nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º. do Decreto nº. 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR.: Aôr Taveira
NIVEL OU SIMBOLO: DAS-102.1
UNITARIO: 399,60
TOTAL: 799,20
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao funcionário acima relacionado.
Brasília, 16 de junho de 1975
Zacarias de Carvalho Coutinho
Chefe da Seçao de Prod. de Vantagens
Substituto
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
substituto
CSP—SEA

Resumo da folha de pagamento nº 51.06/75 da SEC, referente às diárias por afastamento da sede:
Nome: Aôr Taveira
Mar.: 06.219
Cargo/Função: Assessor
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Rio de Janeiro-RJ
Período: 17 e 18.06.1975
Valor Cr$ 799,20 (setecentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos).
Brasília, 16 de junho de 1975
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CSP—substituto
EUCARIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal
SEA
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
substituto
CSP-SEA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal, no uso, de suas atribuições legais;
RESOLVE:
ARBITRAR 3 (três) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1 735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminaçao abaixo:
MATR.: 18333
NOME: (s) Sizínio de Andrade Galvão
NIVEL OU SIMBOLO: Especial
UNITÁRIO: 399,60
TOTAL: 1.198,80
MATR.: 14996
NOME (s) Reginaldo Patrocínio Rabelo
NIVEL OU SIMBOLO: DAS—102.1
UNITÁRIO: 399,60
TOTAL: 1.198,80

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília, 16 de junho de 1975.

Resumo da folha de pagamento nº 49.06/75 da SVD, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Sizínio de Andrade Galvão e Reginaldo Patrocínio Rabelo
Mat. 18.-333 — 14.996
Cargo/Função: Secretário de Estado e Assessor
Destino: Rio de Janeiro-RJ.
Período: 17 a 19.06.1975
Valor 2397,60 (Dois mil trezentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos).
Brasília 16 de junho de 1975.
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro
SSP — Substituto
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto
CSP : SEA
EUCARIO GODINHO FILHO.
Coordenador do Sistema de Pessoal
SEA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso, de suas atribuições legais;
RESOLVE:
ARBITRAR 8 (oito) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR.: 18354
NOME (s) José Antônio Arocha da Cunha
NIVEL OU SIMBOLO: DAS—101.2
UNITÁRIO: 399,60
TOTAL: 3.196,80
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília, 13 de junho de 1975
ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de Pes. da Ilegivel
Substituto
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto
CEP — SEA

Resumo da folha de pagamento nº 50.06/75 da SEA, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: José Antônio Arocha da Cunha
Mat. 18.354
Cargo/Função: Diretor
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Teresópolis-RG
Período: 22 a 29.06.1975
Valor 3.196,80 (três mil e cento noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos)
Brasília, 13 de junho de 1975
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção do Registro Financeiro
CEP — SEA

ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto
CSP — SEA
EUCARIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal
SEA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso, de suas atribuições legais;
RESOLVE:
ARBITRAR 2 (duas) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1 735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR.: 10.200
NOME (s): Oton Silva
NIVEL OU SIMBOLO: FC-05
UNITÁRIO: 282,60
TOTAL: 565,20
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília, 06 de junho de 1975
ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens - SDFi-DF

ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto
CSP-SEA

Resumo da folha de pagamento nº: 18.06/75 da SEG, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Oton Silva
Mat.: 10.200
Cargo/Função: Assessor
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Natal-RN
Período: 05 e 06.06.1975
Valor Cr$ 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos)

Brasília, 06 de junho de 1975
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CSP-Substituto

EUCARIO GODINHO FILHO
Coordenação do Sistema de Pessoal
SEA

ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto
CSP-SEA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso, de suas atribuições legais;
RESOLVE:
ARBITRAR 4 (quatro) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1.735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR.: 18353
NOME (s): Carlos Black Pereira
NIVEL OU SIMBOLO: DAS-101.2
UNITÁRIO: 370,80
TOTAL: 1.483,20

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionário acima relacionados.

Brasília, 17 de junho de 1975
ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens - SCPF-DF
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Finacneiro
Substituto
GSP-SEA
Resumo da folha de pagamento nº 52.06.75 da GAG, refrente à (s) diária por afastamento da sede:
Nome: Carlos Blak Pereira
Mat.: 18.353
Cargo/Função: Diretor
Dotação orçamentária: 3.02.032
Destino: Porto Alegre-RS
Período, 16 a 19.06.1975
Valor Cr$ 1.483,20 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e vinte centavos).

Brasília, 17 de junho de 1975
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CSP-Substituto

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal
SEA

ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto
CSP-SEA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso, de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARBITRAR 1 (uma) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº. 1 735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR.: NOME (s) NIVEL OU SIMBOLO UNITÁRIO TOTAL
10.200 Oton Silva FC-05 313,30 313,30
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.

Brasília, 06 de junho de 1975
ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens-3457- M
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto
CSP-SEA

Resumo da folha de pagamento nº 18.06/75 da SEG, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Oton Silva Mat. 10.200
Cargo/Função: Assessor
Detação orçamentária: 3.02.02
Destino: RecifePE
Período: 04.06.1975
Valor Cr$ 313,30(trezentos e treze cruzeiros e trinta centavos)
Brasília, 06 de junho de 1975
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CSP - Substituto
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto
CSP-SEA
Eucário Godinho Filho
Coordenador do Sistema de Pessoal
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso, de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARBITRAR 1 (uma) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1 735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MAT.: NOME (s) NIVEL OU SIMBOLO UNITÁRIO TOTAL
01502 Antonio José Gonçalves, Nível —12 250,50 501,00
13634 Antonio Chaves de França Nível—09 250,50 501,00
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília, 06 de junho de 1975
ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de de Proc. Vantargens-345/-M-
Substituto
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto
CSP-SEA
Resumo da folha de pagamento nº 17.06/75 da GAG, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Antônio José Gonçalves e Antônio Chaves de França Mat.01502 13634
Cargo/Função: Motoristas
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Goiânia-GO,
Período: 04 e 05.06.1975
Valor Cr$ 1.002, 00 (Hum mil e dois cruzeiros)

Brasília, 06 de junho de 1975
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
CSP - Substituto
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
Substituto
CSP-SEA
Eucário Godinho Filho
Coordenador do Sistema de Pessoal
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso, de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARBITRAR 2(duas diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

excluir, do regime de serviço extraordinário em caráter especial, a que se refere o Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, o servidor EDSINO LOULY CAMPOS, Exator, nível 16, matrícula número 2022, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 16 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

fazer cessar, a partir de 5 de junho de 1975, os efeitos da Portaria de 7 de agosto de 1974, que atribuiu gratificação de representação de gabinete de 50% (cinquenta por cento) do respectivo nível, ao servidor JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 2131, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em virtude de sua remoção para o Departamento da Despesa, desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 16 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR, nos termos do artigo 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1975, ao servidor MAX CARDOSO ABEN-ATHAR, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 8559, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 16 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

fazer cessar, a partir de 23 de maio de 1975, os efeitos da Portaria de 09 de agosto de 1973 que atribuiu Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor EDGAR JOSÉ CARLOS, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 6340, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Orientação e Controle, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento do respectivo cargo.

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

fazer cessar, a partir de 29 de abril de 1975, os efeitos da Portaria de 30 de outubro de 1974 que atribuiu Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor ALANO JACOBINA AYRES, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 8436, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Diretor da Divisão de Apoio Fiscal, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento do respectivo cargo.

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

fazer cessar, a partir de 29 de abril de 1975, os efeitos da Portaria de 26 de dezembro de 1973 que atribuiu Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor ANTONIO MENDES PATRIOTA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 8473, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Parcelamento, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento do respectivo cargo.

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

fazer cessar, a partir de 29 de abril de 1975, os efeitos da Portaria de 30 de outubro de 1974 que atribuiu Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor JURACY CARDOSO FARIAS, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 7337, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Julgamento III, da Divisão de Tributação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "B".

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

fazer cessar, a partir de 29-04-75, os efeitos da Portaria de 07 de março de 1975 que atribuiu Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor PAULO DA COSTA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 2.231, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Orientação e Consultas, da Divisão de Tributação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "B".

DISTRITO FEDERAL, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 27 de maio de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor ANGELO GOMES DOS SANTOS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 11.929, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Recepção e Conferência, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".

DISTRITO FEDERAL, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 27 de maio de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor JOÃO BEZERRA LIMA, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 14.913, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".

DISTRITO FEDERAL, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 24 de abril de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor JOSÉ EXPEDITO DE SOUZA, Exator, nível 16, matrícula nº 4.450, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "B".

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso

de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 29 de abril de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor CANDIDO JOSE DE OLIVEIRA, Exator nível 16-A, matrícula nº 1995, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".

DISTRITO FEDERAL, 17 de junho de 1975

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 29 de abril de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor OSWALDO CANABRAVA RODRIGUES, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 7808, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "B".

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 20.541/75.

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 27 de maio de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor ANTONIO PASSOS DE MORAES, matrícula nº 7947, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".

DISTRITO FEDERAL, 17 de junho de 1975

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 29 de abril de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor VALDIR SANTOS, Auxiliar de Coletoria, nível 8, matrícula nº 638, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".

DISTRITO FEDERAL, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Decreto de 17 de junho de 1975

O Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GARBI, Praticante de Administração, inscrição nº 80.169 (CLT), da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição da Secretaria de Finanças, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da mesma Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 17 de junho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Decreto de 17 de JUNHO de 1975

O Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar OSIEL SIMÃO DE SOUSA, Apontador Fiscal, nível 10-B, matrícula nº 9875, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,

para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Mecanização, da Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, 17 de junho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 20.396/75,

R E S O L V E :

designar JOSÉ CORREIA VIEGAS, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula nº 14.205, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

BRASÍLIA, 18 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 29 de abril de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor ANTONIO MENDES PATRIOTA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 8473, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 29 de abril de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor PAULO DA COSTA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 2231, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 29 de abril de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor JURACY CARDOSO FARIAS, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 7337, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 29 de abril de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor ALANO JACOBINA AYRES, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 8436, do Quadro Permanente de Pes

soal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Preparo Processual, da Divisão de Tributação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 29 de abril de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 7864, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 29 de abril de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor MARCELO ELIAS BARBOSA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 8429, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Apoio Fiscal, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 29 de abril de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor NILTON DE JESUS ARAUJO, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 6753, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "B".

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 27 de maio de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor CARLINDO GREGÓRIO CLEMENTE, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 1996, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção Técnica Tributária, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "B".

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 24 de abril de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor NEWTON LAVOYER, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 2211, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção Técnica Tributária, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "B".

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 23 de maio de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor EDGAR JOSÉ CARLOS, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 6340, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Cadastro do ISS, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "B".

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTAR. DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 23 de maio de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor EDSINO LOULY CAMPOS, Exator, nível 16, matrícula nº 2022, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Parcelamento, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "B".

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 03 de junho de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor FERNANDO PAULO DOS SANTOS, Escriturário, nível 08-A, matrícula nº 3899, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955,de 16 de fevereiro de1972 e o que consta do Processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 27 de maio de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor GILBERTO ROLLEMBERG FIGUEIREDO, Assistente Comercial, nível 14-B, matrícula nº 7951, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".

BRASÍLIA, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 8º, do Decreto nº 1.955,de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 20.541/75,

atribuir, a partir de 23 de maio de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal à servidora NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 11.821, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Cadastro do ICM, da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "B".

DISTRITO FEDERAL, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do art. 89, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972 e o que consta do processo nº 20.541/75,

R E S O L V E :

atribuir, a partir de 11 de junho de 1975, Gratificação de Produtividade Fiscal à servidora MARIA TEREZA ORTIZ BOAVENTURA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 3313, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Orientação e Controle, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "A".

DISTRITO FEDERAL, 17 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1.975

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "c" do Dec. "N" nº 433, de 28.07.71,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, os funcionários abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de exercício no Departamento da Receita desta Secretaria.

NOME	CARGO	NÍVEL	MAT.
WALTER ESTANISLAU DOMINGOS	Operário Rural	05	11 383
ANGEL SANTIAGO DE FREITAS	Feitor	05	12 725

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG/SEF

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral do Gabinete da Secretaria de Finanças, para publicação no "Distrito Federal".

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 93,97 e 98 da Lei Nº 1.711/52
José Bittar Mat. 02.113
Período: 06.05. a 09.05.75
Atestado: 1298/75 - SM
Neuza Maria Batista Borges Mat. 05.439
Período: 16.05 a 14.06.75
Atestado: 1336/75 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 93, 97 e 99 da Lei Nº 1.711/52
Valmique Luiz Oliveira Mat. 11.859
Período: 01.03 a 06.04.75
Laudo Médico: 1218/75 - SM
Valmique Luiz Oliveira Mat. 11.859
Período: 07.05 a 13.05.75
Laudo Médico: 1218/75 - SM
Antonio Rodrigues de Brito Mat. 18.004
Período: 01.05 a 31.07.75
Laudo Médico: 1225/75 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 123, 97 e 98 da Lei Nº 1.711/52
Jerusa de França Paes Mat. 05.728
Período: 14.05 a 28.05.75
Atestado: 1293/75 - SM
Elias Valentim de Melo Mat. 14.187
Período: 14.05 a 24.05.75
Atestado: 1316/75 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 123,97 e 98 da Lei Nº 1.711/52
Oswaldo Zamarioli Mat. 17.748
Período: 07.05 a 05.06.75
Atestado: 1277/75 - SM
Brasília, 23 de maio de 1.975
Raimundo Rodrigues Costa
Chefe da Seção de Pessoal/-DAG/SEF

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

Processo nº: 026169/73 :
Interessado: Ubirajara Araújo

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de UBIRAJARA ARAUJO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.974, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/-sul 106-bloco "F" - ap. 408, de acordo com o art. 1º. da Lei nº. 5755/71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 10 de Abril de 1.975

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO Nº.: 008993/75
INTERESSADO - CASA DO CANDANGO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da CASA DO CANDANGO, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a promoção da Barraca de Mato Grosso, "Avant-Premiere", a realizar-se no Cine Karim, às 21:00 horas do dia 21 de maio, de acordo com o Art. 138, do DecretoLei 82/66, e inciso VII, do Art. 9º., do Regulamento aprovado pelo Decreto 1.603, de 08.02.71.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributação e Divisão da Receita de Brasília, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, 21 de maio de 1.975

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/75-DpR-SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA-SEF, no uso de sua competência legal, tendo em vista o artigo 99 do Regulamento/ICM, baixado pelo Decreto nº 1 697, de 27.05.71;

Considerando o disposto no item IV do artigo 54 do SINIEF, que regulamenta o documentário Fiscal; e

Considerando finalmente a necessidade de orientar os demais contribuintes que ainda não obtiveram resposta a consultas formuladas sobre o prazo de validade da Nota Fiscal que funciona como romaneio ou manifesto de carga dentro do território do Distrito Federal,

R E S O L V E :

1. A Nota Fiscal emitida para acompanhar mercadorias em remessas feitas para venda fora do estabelecimento, por meio de veículos, terá o prazo de validade de 24 (vinte e quatro) horas no território do Distrito Federal.

2. A presente Ordem de Serviço integra o Livro IV, da Consolidação das Normas Administrativas do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 1 891, de 21 de dezembro de 1 971.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 1975.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Departamento da Receita
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/75-DpR-SEF

Fixa prazos para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, relativo ao exercício financeiro de 1.975.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso de sua competência legal e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 81 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1 603, de 08 de fevereiro de 1975,

R E S O L V E :

1. O pagamento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, dos profissionais autônomos, a que se refere o artigo 11 e seu parágrafo 1º do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1 603/71, correspondente ao exercício financeiro de 1 975, será efetuado nos seguintes prazos:

I - Para os contribuintes com início de atividades até 31 de dezembro de 1974:

a) até 10.08.75, o imposto correspondente ao 1º semestre;

b) até 10.10.75, o imposto correspondente ao 2º semestre;

II - Para os contribuintes com início de atividades de 1º.01.75 a 30.06.75:

a) no ato da inscrição, o imposto correspondente ao 1º semestre;

b) até 10.10.75, o correspondente ao 2º semestre.

III - Para os contribuintes com início de atividades de 1º.07.75 a 31.12.75:

a) no ato da inscrição, o imposto correspondente ao 2º semestre.

IV - Para as sociedades de que trata o parágrafo 1º do artigo 11, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1 603/71:

a) apresentar até 31 de janeiro de 1976, relação dos profissionais que de qualquer forma, prestarem, no exercício financeiro de 1975, serviços à Sociedades;

b) até o dia 10.02.76, o imposto correspondente, efetuado de uma só vez.

2. O coeficiente aplicado para efeito do cálculo do imposto a que se refere o item anterior, será proporcional ao número de trimestres ou fração de trimestre em que o contribuinte exercer atividade tributável.

3. O imposto será calculado sobre CR$ 376,00 (trezentos e setenta e seis cruzeiros).

4. A presente Ordem de Serviço integra o Livro IV, da Consolidação das Normas Administrativas do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, do Decreto 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

5. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1975.

DISTRITO FEDERAL, 12 de junho de 1975.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 90/75
Recorrente: Salvatore Nista
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
A firma individual Salvatore Nista, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no processo nº 29.323/71, pertinente ao auto de infração nº 25.952/71, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de abril de 1975 (Registro do Protocolo Geral de fls. 82).
Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de abril de 1975 (Recibo de fls. 77), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.
Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se
Brasília, 28 de maio de 1975

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso ex officio n° 91/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: Salvatore Nista

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE
A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo n° 29.323/71, pertinente ao auto de infração n° 25.953/71, recorreu de ofício nos termos do art. 262 da Lei n° 4.191/62.
Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 28 de maio de 1975
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso "ex officio" n° 31/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: Rincon e Chaul Ltda.
Relator: Juiz Adolfo Dias Lopes
ACÓRDÃO N° 85/75(1196)
EMENTA: — DECADÊNCIA — Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 184, parágrafo único do Decreto lei n° 82/66).

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA — JULGAMENTO DE MÉRITO — Constitui julgamento de mérito a decisão que pronunciar a decadência, a partir de 1° de janeiro de 1974, em razão do disposto no art. 269, IV, do vigente Código de Processo Civil.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex-offício" n° 31/75, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrida Rincon e Chaul Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 03 de junho de 1975

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso ex officio nº 532/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido : Durvalino Geraldo dos Reis
Relator : Juiz Adolfo Dias Lopes

ACÓRDÃO Nº 84 /75 (1.195)

EMENTA: - DECADÊNCIA - Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 184, parágrafo único, do Decreto lei nº 82/66).

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - JULGAMENTO DE MÉRITO - Constitui julgamento de mérito a decisão que pronunciar a decadência, a partir de 1º de janeiro de 1974, em razão do disposto no art. 269, IV, do vigente Código de Processo Civil.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 532/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Durvalino Geraldo dos Reis, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF. em 03 de junho de 1975

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso ex officio nº 514/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido : Cesar Najar Fernandes
Relator : Juiz Adolfo Dias Lopes

ACÓRDÃO Nº 83/75 (1.194)

EMENTA: - DECADÊNCIA - Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 184, parágrafo único do Decreto-lei nº 82/66).

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - JULGAMENTO DE MÉRITO - Constitui julgamento de mérito a decisão que pronunciar a decadência, a partir de 1º de janeiro de 1974, em razão do disposto no art. 269, IV, do vigente Código de Processo Civil.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 514/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Cesar Najar Fernandes, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 03 de junho de 1975

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso ex officio nº 537/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido : Hiroko Sano
Relator : Juiz Nelson Fernandes Eustáquio

ACÓRDÃO Nº 78/75 (1.189)

EMENTA: - DECADÊNCIA - JULGAMENTO DE MÉRITO -

a) Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 184 parágrafo único do Decreto-Lei nº 82/66).

b) Com a vigência do atual Código de Processo Civil, face ao que dispõe o art. 269, IV, a declaração de decadência, constitui julgamento de mérito.

REGÊNCIA DE NORMAS - PROCESSOS PENDENTES - RECURSOS

a) Entrando em vigor o Código de Processo Civil de 1973, suas disposições passaram a ser aplicadas aos processos pendentes.

b) As normas disciplinadoras dos recursos são as constantes da lei vigente à época da prolação da sentença.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 537/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Hiroko Sano, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 27 de maio de 1975

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO
Redator

Recurso ex officio nº 534/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido : Francisco Simões Lucena
Relator : Juiz Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 80 /75 (1.191)

EMENTA: - DECADÊNCIA - JULGAMENTO DE MÉRITO -

a) Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art.184

parágrafo único do Decreto-lei nº 82/66).

b) Com a vigência do atual Código do Processo Civil, face ao que dispõe o art. 269, IV, a declaração da decadência constitui julgamento de mérito.

REGÊNCIA DE NORMAS - PROCESSOS PENDENTES - RECURSOS

a) Entrando em vigor o Código de Processo Civil de 1973, suas disposições passaram a ser aplicadas aos processos pendentes.

b) As normas disciplinadoras dos recursos são as constantes da lei vigente à época da prolação da sentença.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 534/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Francisco Simões Lucena, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 30 de maio de 1975

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Relator

Recurso ex officio nº 370/74

Recorrente: Departamento da Receita

Recorrida : MADEBRAS - Madeireira Brasil Ltda.

ACÓRDÃO Nº 81 /75 (1.192)

EMENTA: - IMPROCEDÊNCIA - Improcedente é a ação fiscal, quando reconhecida na réplica a veracidade das alegações do sujeito passivo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 370/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrida MADEBRAS - Madeireira Brasil Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 03 de junho de 1975

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ADOLFO DIAS LOPES
Relator

Recurso ex officio nº 434/74

Recorrente: Departamento da Receita

Recorrido : Walter Bittar

Relator : Juiz Adolfo Dias Lopes

ACÓRDÃO Nº 82 /75 (1.193)

EMENTA: - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO - Correto é o procedimento administrativo que altera o lançamento em virtude de prova convincente consubstanciada na impugnação do sujeito passivo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 434/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Walter Bittar, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

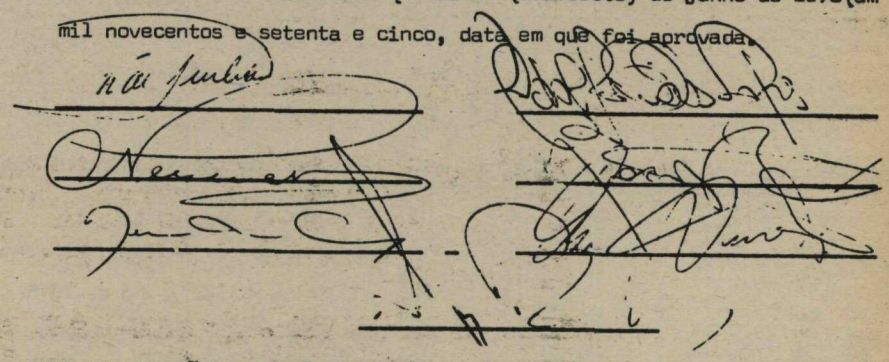
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 03 de junho de 1975

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ADOLFO DIAS LOPES
Relator

ATA DE SESSÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às 16 (dezesseis) horas do dia 11 (onze) de março de 1975 (um mil novecentos e setenta e cinco), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juizes Newton Egydio Rossi, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Dias Lopes, Walter Basniaki Linhares e Nelson Fernandes Eustáquio. Foi lida e aprovada a ata da sessão administrativa realizada dia 16 (dezesseis) de setembro de 1974 (um mil novecentos e setenta e quatro). A seguir, o Sr. Presidente submeteu a aprovação do Plenário a minuta de resolução nº 01 / 75, que a aprovou unanimemente. Prosseguindo, o Sr. Presidente deu a palavra ao Juiz Mauro Renan Bittencourt, que proferiu palestra sobre o tema "Decadência como julgamento de mérito". O Juiz João Bispo e o Sr. Presidente, solicitaram alguns esclarecimentos ao conferencista , Juiz Mauro Renan, sobre a matéria enfocada. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle , Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Juizes presentes à sessão administrativa do dia 17 (dezessete) de junho de 1975 (um mil novecentos e setenta e cinco, data em que foi aprovada.



ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

Às 15 h. do dia 30 de maio de 1975, sexta-feira, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo.Sr.Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juízes:Newton Egydio Rossi, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Walter Basniaki Linhares e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda , Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 27 de maio de 1975. Foi // conferido o acórdão nº 80/75, referente ao REO-534/74. A se

guir, depois de ouvido o Juiz Mauro Renan , o Sr. Presidente designou o dia 17 de junho de 1 975, para a realização da // sessão administrativa, logo após a sessão ordinária , para a apresentação dos trabalhos referente ao ementário dos acórdãos deste Tribunal. Da pauta de julgamento do dia constou : Para prosseguimento de votação: RV-176/73 (REO-181/73) em que são recorrentes e recorridos respectivamente, José Alves Bezerra e Departamento da REceita e relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Os autos estavam com vista ao Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à maioria de votos, conhecer do Recurso Voluntário para lhe negar provimento. Sendo voto vencido o do Juiz Newton Egydio Rossi , que dava provimento ao recurso.E, à unanimidade de votos,conhecer do Recurso Ex Officio para lhe dar provimento, tudo nos termos das notas taquigráficas. Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Redator para o acórdão o Juiz Mauro Renan Bittencourt. Para início de votação : REO-465/74, em que é recorrente Departamento da Recieta, recorrido Sebastião Malaquias da Silva e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos // Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz João Bispo / dos Santos Juñior. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO-522/74, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrida Elétrica Araujo Comercial Ltda e relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. REO-42/75 .. (REO-43 e 52/75) em que é recorrente Departamento da Receita,recorrida Maria José de Carvalho e relator o Juiz Newton Egydio // Rossi. Concluído o julgamento , foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos,conhecer do recurso para lhes negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra , o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 3 de junho de 1975, às 15 h. E, por nada mais// constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão ordinária do dia 3 de junho de 1 975, data em que foi aprovada.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às 15 (quinze) horas do dia 12 (doze) de junho de 1975 (um mil novecentos e setenta e cinco), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juízes Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Dias Lopes, Walter Basniaki Linhares e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida a aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 10 (dez) de junho de 1975 (um mil novecentos e setenta e cinco). Foram conferidos os acórdãos nºs: 100, 101, 102 e 103/75, referentes aos Recursos ex officio nºs: 539/74, 46/75, 541/74 e 07/75, respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: RV-403 / 74, em que é Recorrente Carlos Alberto de Macedo Rocha, Recorrido Departamento da Receita e Relator o Juiz Adolfo Dias Lopes. Concluido o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: "A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o Acórdão o Juiz Adolfo Dias Lopes. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi". RV-433/74, em que é Recorrente Dorgival Bueno de Oliveira, Recorrido Departamento da Receita e Relator o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Concluido o julgamento, foi proferida a seguinte decisão:"A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi". RV-445/74, em que é Recorrente Paulo de Oliveira Leitão, Recorrido Departamento da Receita e Relator o Juiz Adolfo Dias Lopes. Concluido o julgamento foi proferida a seguinte decisão: "A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Dias Lopes. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi". REO- 56/75, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrida Panificadora e Confeitaria Sabor Ltda., e Relator o Juiz Walter Basniaki Linhares. Concluido o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: "A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, no sentido de compelir a infratora ao recolhimento da multa de 1/2 salário-mínimo, previsto na legislação específica, à época da autuação nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Walter Basniaki Linhares. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi". Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 17 de junho de 1975, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle , Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à sessão ordinária do dia 17 de junho de 1975, data em que foi aprovada.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista ocons tantei do Processo nº. 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor THCRWALSON LAZARO DO AMARAL, matrícula nº. 02.532, Condutor Técnico EP-14, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Máquinas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de Maio de 1 975.

Brasília. 06 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE DE 06 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista ocons tante do Processo nº. 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor THOMAZ DA SILVA, matrícula nº. 42.560, Operador de Máquinas Pesadas EP—07, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de Maio de 1 975.

Brasília, 06 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista ocons tante do Processo nº. 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor OTAVIO MASSON, matrícula nº. 17.100, Mecânico de Motor a Combustão EP-07, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Regulagem Eletrônica, da Divisão de Viaturas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de Maio de 1 975.

Brasília, 06 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CAR NEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇAO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE BIANOR DE MELO, matrícula nº. 40.007, Auxiliar de Portaria EP-05, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Encarregado de Portaria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75.

RESOLVE:

Designar o servidor ADAO ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº. 13.743, Porteiro EP-07, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO IZIDORO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 07.497, IRLAT EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado de IRLAT, da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA, matrícula nº. 52.248, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administração, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor ADEMAR MORAIS DE LUCENA, matrícula nº 52.527, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão , símbolo EC-10, de Encarregado de Posto de Serviço, da Seção de Serviços Auxliares, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75

RESOLVE:

Designar o servidor CYRILLO DE OLIVERA JUNIOR, matrícula nº 15.912, Mecânico de Máquinas EP-07, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado de Manutenção no Campo, da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 29 DE ABRIL DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I. nº 050/75-DA,

RESOLVE:

Designar o servidor RICARDO ARANTES PARREIRA, matrícula nº 56.126, Engenheiro EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 29 de abril de 197

Engº josE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. nº 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor ISAIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 55.297, Praticante de Administração EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado do Posto de Abastecimento nº. 01, da Seção de Material de Consumo, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de Maio de 1 975.

Brasília, 06 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇAO DE 06 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor ROMUALDO MANOEL PORTO, matrícula nº. 09.033, Auxiliar de Administraçao EP-08, para exeercer o Emprego em Comissao, símbolo EC-09, de Encarregado de Material de Agrícola e Fitossanitário, da Seção de Material de Consumo, da Divisao do Partimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de Maio de 1 975.

Brasília, 06 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ANTONIO CARVALHO, matrícula nº. 12.423, Auxiliar de Adminministração EP-08, para exercer o Emprego em Comissao, símbolo EC-09, de Encarregado de Peças e Acessórios, da Seçao de Material de Consumo, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Adiministrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.
INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EVANGELINA DOS SANTOS REZENDE, matrícula nº. 51.490, Técnica de Contabilidade EP-16, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Secretária Executiva, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1 975.

Brasília, 06 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

INSTRUÇAO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor LEAO DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 11.082, Mecânico de Motor a Combustão EP-07, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Encarregado de Material de Expediente, da Seção de Material de Consumo, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº. 09.315/75.

RESOLVE:

Designar o servidor JUSTINO XAVIER, matrícula nº 51.141, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Encarregado de Material de Obras, da Seção de Material de Consumo, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75.

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO MAGELA BORGES, matrícula nº 50.605, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Encarregado de Fiscalização e Depósito, da Seção de Material Permanente, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.

18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº. 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE JUVENAL DA SILVA, matrícula nº 12.558, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Encarregado do Cadastro, da Seção do Material Permanente, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasilia, 06 de maio de 1975

Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº. 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 42.600, Engenheiro EP-30, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-02, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 06 DE MAIO DE DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS, matrícula nº. 18.591, Auxiliar Técnico de Administração - EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Assistente Administrativo, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 06 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO ALBERTO RAMOS, matrícula nº. 08.739, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Assistente Administrativo, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

BRASILIA 06 DE MAIO DE 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO - DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Socias da Empresa, e tendo em vista constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor MURILO AVELINO DA NOBREGA, matrícula nº. 50.638, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Seção de Processamento de Compras, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Dirtoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO - DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor CÉLIO VELOZO, matrícula nº 56.537, Datilógrafo, EP-05, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Secretário Executivo, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor RODOLFO NOGUEIRA, matrícula nº 23.622, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, matrivula nº 18.639, Advogado EP-29, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18. dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Desiginar a servidora ROSA MARIA GERRRA AMORIM, matrícula nº 52.560, Auxiliar de Administração EP—08, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC—09, de Encarregada do Cadastro do Pessoal, da Seção de Cadastro, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DA SILVA AMORIM FILHO, matrícula nº 12.252, Auxiliar de Administração EP—08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—07, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintenente

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar a servidora SUZETE MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.575, Datilógrafa EP—05, para exercer o Emprego em Comissão EC—12, de Secretaria Datilógrafa, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315

RESOLVE:

Designar o servidor GLAUDEMIR SANCHES RODRIGUES, matrícula nº 25. 347, Marceneiro EP-07, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Madeira e Estofamento, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO LORDES SOBRINHO, matrícula nº 19.458, Técnico de Refrigeração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão , símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Pinturas, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975.
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL do brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CONRADO DANTAS, matrícula nº 00.639, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, do Serviço de Transportes, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DO CARMO SILVA RAIMUNDO, matrícula nº 51.364, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretária Datilógrafa, do Serviço de Transportes, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO MARQUES FONSECA, matrícula nº 16.176, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado do Pool de Transportes nº 02, do Serviço de Transportes, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor MOACYR LASNEAUX, matrícula nº 52.335, Condutor Técnico EP-14, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Máquinas Pesadas, da Divisão de Máquinas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 12 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 09.430/75,

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 19.071, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão de Secretário Executivo, símbolo EC-07, da Consultoria Jurídica, da Superintendência, a partir de 08 de maio de 1975.

II - Atribuir ao referido servidor, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), de conformidade com a Resolução nº 047/74-CA.

Brasília, 12 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 12 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Companhia e de acordo com o que consta do processo nº 10.132 75

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSÉ AURI DE PAIVA, matrícula nº 03.684, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo EC-09, da Unidade dos Orgãos Colegiados da Secretaria Geral da Superintendência, a partir de 12 de maio de 1975.

II - Atribuir ao referido servidor a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros) de conformidade com a Resolução nº 047/74-CA.

Brasília, 12 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 12 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 19.458, Técnico de Refrigeração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Pinturas, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

BANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 09.430/75,
RESOLVE:
Designar o servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula º 24.504, Advogado EP-29, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente Jurídico, simbolo EC-03, da Consultoria Jurídica, da Superintendência, a partir de 08 de maio de 1975.
Brasília, 12 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO-DE 12 DE MAIO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o contante do processo nº 08.581/75,
RESOLVE:
Designar o servidor JOSÉ PORFIRIO ALVES, matrícula nº 55.457, Trabalhador EP-01, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão Técnico, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 12 de maio de 1975.
Brasília, 12 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO-DE 06 DE MAIO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,
RESOLVE:
Designar o servidor GASTÃO ROCHA MIRANDA, matrícula nº 15.456, Técnico de Contabilidade EP-16, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado de Ferramentas, da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.
Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO – DE 05 DE MAIO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 18. dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 08.805/75,

RESOLVE:

Designar o servidor HELIONITON MOYES VIERIA PEREIRA, matrícula nº 56.264, Engenheiro EP-30, para exercer fiscalização da Obra nº 1. 575-Laboratório de Análise e Pesquisa do Conselho Nacional do Petroleo, em substituição ao Engenheiro HOLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA, a partir de 31 de março de 1975.
Brasília, 05 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO—DE 13 DE MAIO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:
Atribuir a ROBERVAL RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 08.484, Chefe da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, símbolo EC-03, a Gratificação de Representação no valor de Cr$640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros), a partir de 1º de maio de 1975.
Brasília, 13 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO – DE 13 DE MAIO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.674/75,
RESOLVE:
Designar MARIA DE LOURDES CAVOUR VASQUEZ TRINDADE, para exercer o Emprego em Comissão, simbolo EC-14, de Encarregada de Zeladoria, da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo da Diretoria Administrativa.
Brasília, 13 de maio de 1975
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO-DE 06 DE MAIO DE 1975
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,
RESOLVE:
Designar o servidor ODMAR PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 12.348, Mecânico de Motor a Combustão EP-07, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado de Recepção, da Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.
Brasília, 06 de maio de 1975
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 02/75-SAP DE 18 DE JUNHO DE 1 975
O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º., do Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2.819, de 31 de dezembro de 1974.

RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela PORTARIA Nº. 01/75—SAP, de 15.05.75
Brasília, DF, 18 de junho de 1 975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/75-SAP, DE 18.06.75.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS		VALOR	TOTAL
FUNÇÃO : 04	- Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária.		
FZDF/1.032	- Celebração de Convênios, Contratos e Acordos.		
3.2.7.5	- Fundações Instituidas pelo Poder Público.		
03	- Outros Custeios.....	500.000,00	500.000,00
SAP/1.011	- Extensão Rural e Abastecimento.		
3.2.7.5	- Fundações Instituidas pelo Poder Público.		
03	- Outros Custeios.....	630.000,00	
4.3.3.0	- Auxilios para Obras Públicas.....	940.000,00	1.570.000,00
TOTAL.....		2.070.000,00	2.070.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1 975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 1.175, de 30 de outubro de 1969,
RESOLVE;
designar o Capitão PM ALMIR MAIA RIBEIRO, para compor comissão Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 14 de Abril de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1 975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090, de 30 de outubro de 1 972, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º. do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda o que consta do Processo nº. 120.085/75-SEP,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. JOSE FELIPE DOS SANTOS, HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA e WILSON CAMPOS DE MIRANDA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - OFTALMOLOGICA, para examinar o Senhor PEDRO RABELO PIRES, com vistas à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 14 de Abril de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1 975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº. 2.090, de 30 de outubro de 1 972,

RESOLVE:

designar o Bacharel JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA, Assessor da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula Nº. 30055 para substituir o Corregedor Geral de polícia, , em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, 14 de abril de 1975

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública. DF.

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE MAIO DE 1975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo nº 316 75-SCDP-SEP.

RESOLVE :

conceder à firma ADOLFO FERREIRA BARBOSA, estabelecida na QNN 03, conjunto "F", Lote 04, Ceilândia, Distrito Federal, Autorização para funcionar, no corrente ano, com "SNOOKER", no horário de 07,00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Distrito Federal, 30 de maio de 1975

AIMÉ ALCIBIADES SILVERIA LAMAISON – CEL.

Secretário de Segurança Pública

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 6 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor JOSE GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro,,a senhora ÉCIA PEREIRA FELIPE, brasileira,casada, viuva, Secretária Datilógrafa, portadora do CIC nº 029031301, residente e domiciliada no Acampamento da Ecisa Rua do Colégio Casa 1, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na Avenida L-2 Sul, em frente ao Setor de Autarquias Sul, ocorrido no dia 20 de abril de 1975, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A senhora ÉCIA PEREIRA FELIPE, aceita os termos desta transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$. 5.175,41(cinco mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e quarenta e um centavos), e a ressarcíla integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pela senhora ÉCIA PEREIRA FELIPE, em 25 (vinte e cinco) prestações mensais e sucessivas,representadas por 25 (vinte e cinco) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$. 207,17 (duzentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), e as 24 (vinte e quatro) demais no valor de Cr$. 207,01 (duzentos e sete cruzeiros e um centavo), cada, vencendo a primeira no dia 30 de agosto de 1975 e a última no dia 30 de agosto de 1977, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta da senhora ÉCIA PEREIRA FELIPE, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral, do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACEIL; Pela PARTE: (as.) ÉCIA PEREIRA FELIPE; Testemunhas: (as.)JOSÉ OSEAS' DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

jos

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 21 fls. 111/12 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 13 / 06 / 1975

VISTO

EM,16/6/75

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA.1ª SFRG - Chefe

(.....0134..... 196,00)

TERMO DE TRANSAÇÃO

s de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro lado, senhora MARLY DA COSTA RIBEIRO, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIC Nº 003048990, residente e domiciliada à SQS 209 Bloco "D" apto. 504, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na Viação de ligação - Balão do Aeroporto Trevo da Metropolitana, ocorrido no dia 19 de novembro de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A senhora MARLY DA COSTA RIBEIRO, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em Juizo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$. 2.298,33 (dois mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e três centavos) e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL,pela senhora MARLY DA COSTA RIBEIRO, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$. 229,86 (duzentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos) e as 09 (nove) demais no valor de Cr$. 229,83 (duzentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta e três centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de agosto de 1975 e a última no dia 30 de maio de 1976, já estando incluidos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA -O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta da senhora MARLY DA COSTA RIBEIRO, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7(sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) MARLY DA COSTA RIBEIRO; Testemunha (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

jos

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 21 fls. 125/26 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA 13 / 06 / 1975

V I S T O

EM,16/6/75

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de ..istro de
Contratos e Convênios
DAA/1.º SFRG - Chefe

(G.R. Nº 091206,vl. 156,00)
-12.06.75)

Protocolo firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Governo do Distrito Federal, objetivando a elaboração de projetos integrados e a construção e manutenção de centros de reeducação para menores.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, e o Governador do Distrito Federal, Dr. Elmo Serejo Farias, considerando que o atendimento aos problemas que afetam o menor têm destacada prioridade para o MPAS e o Governo do Distrito Federal,

R E S O L V E M :

1. Autorizar a FUNABEM e a Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal a firmarem, nesta data, Protocolo de cooperação técnica visando à elaboração de projetos integrados e a construção e manutenção de centros de reeducação para menores;

2. constituir Grupo de Trabalho para acompanhar e orientar a execução das tarefas previstas no referido Protocolo;

3. designar para o Grupo de Trabalho, pela FUNABEM, Celina Celli, Edson Seda de Moraes e Geraldo Rocha, e, pela Secretaria de Serviços Sociais, Suzana Genoveva Moura e Cléide Matos Maia Leite.

Brasília, D.F., 15 de maio de 1975

LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO E SILVA
Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

ELMO SEREJO FARIAS
Governador do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - S.A.
CENABRA
S.I.A. - Trechos 5 a 15 - Fones: 43-3854 - 43-6591
CGC nº 00.314.310/001 - Inscr. do GDF nº 135.973
BRASÍLIA - D.F.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Central de Abastecimento de Brasília S/A - CENABRA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social desta Central, sita no S.I.A. - Trechos 5 a 15, em Brasília - Distrito Federal, no dia 23 de junho do corrente às 16:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO, conforme preceitua a Lei nº 6.208 de 26.05.75, publicada no D.O. de 27.05.75.
2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

Brasília, junho de 1975

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor-Presidente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 039/75-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação nominal dos 9 (nove) participantes que concluiram o Curso de Formação de Monitores de Grupo em Sensitivity Training, instituido pelo Edital nº 115/74-CEST.

Nº DE ORDEM	NOME
01	AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
02	CESAR WAGNER DE LIMA GÓIS
03	DIOGENES SEGUNDO DE CARVALHO
04	MARIA HELENA LIMA DE OLIVEIRA CASTRO
05	MARIA ZELIA DA SILVA ROCHA SERRA
06	MAURA DE FARIA
07	NIVA DE OLIVEIRA IHANAZUMI
08	RUY DE ALENCAR MATOS NETO
09	SUZANA ACUYO DEL SOLAR

Brasília, 17 de junho de 1975

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

Chamamos a atenção dos interessados para as datas e horarios das reuniões da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, com a finalidade de receber propostas para fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

EDITAL Nº	OBJETO	DATA ABERTURA	HORÁRIO
33/75-SEA	Impressos...	02.07.75	09:00h
34/75-SEA	Objetos de decoração, tapetes e cortinas	02.07.75	15:00h.
35/75-SEA	Móveis de escritório	03.07.75	09:00h.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na referida Comissão, Secretaria Executiva situada na Sobreloja do Edifício Seguradoras - IRB - SBS, no horário de 14.30 às 17.30 horas.

Brasília, 17 de junho de 1975

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Central de Abastecimento de Brasília - S.A , CENABRA
S.I.A. - Trechos 5 a 15 - fones: 43-385 - 43-65491
CGC nº 00.314.310/001 - Inscr. nº GDF nº 135.973
BRASÍLIA D.F.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/75 - CENABRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SOB REGIME DE EMPREITADA, NO EDIFÍCIO DO HORTOMERCADO DA CENABRA
Informamos às firmas empreiteiras interessadas que às 09:00 horas do dia 08 (oito) de julho do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitações da CENABRA, a fim de receber propostas de que trata o presente Edital, que está a venda ao preço de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) o exemplar.

Brasília, 16 de junho de 1975

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor-Presidente

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 037/75-CEST

O Diretor do CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna pública a relação nominal dos servidores do Complexo Administrativo do D.F. que deverão comparecer ao Serviço de Seleção Psicológica - CEST, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, sala 44, às 8,30hs, do dia 19/06/75, para serem submetidos a psicotécnico, nos termos do Decreto nº 2.041/72 e Portaria nº 74/72-SEA

Nº de ORDEM		MATRICULA
01	Geraldo Vasconcelos Parente	09.187
02	Joaquim Carvalho da Silva	09.801
03	Gonçalo Pereira de Souza	11.590
04	Raimundo Nonato da Silva	00.061
05	Antonio de Oliveira Teixeira	05.070
06	Antonio Passos Moraes	07.947
07	Antonio Pereira Filho	00.122
08	- Antonio Rodrigues de Oliveira	15.745
09	Antonio Gomes Pereira	11.550
10	Celso Henrique da Silva	00.043
11	Damião Aires de Oliveira	00.002
12	Valdivino Rosa da Costa	71.812
13	Admilson Belizio Pereira	71.911
14	Luiz Gonzaga de Souza	72.233
15	Alibio Vieira da Cruz	72.021
16	Sebastião Diome Carlos Ferreira	73.543
17	Eduardo Alves Jatoba	12.064

Brasília, 17 de junho de 1975
P/JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
- Diretor -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/75-CL/RA-V, PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE 8.000 METROS DE MEIOS-FIOS, NA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO.
Chamamos a atenção dos interessados em participar da presente Tomada de Preços, que será realizada às 15.00 horas do dia 10 de julho do Corrente exercício, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional de Sobradinho, situado na Quadra Central desta Cidade Satélite.
O Edital, informações Técnicas e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho, no horário de 14,00 às 18,00 horas, de segundo a sexta feira, até o dia 09 de julho de 1975.

Sobradinho DF, 10 de junho de 1975
HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS
Presidente da Comissão

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 038/75-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação nominal dos 21 (vinte e um) servidores que concluíram o Programa de Formação de Técnicos em Treinamento de Pessoal, instituído pelo Edital nº 094/74-CEST.

Nº DE ORDEM	NOME
01	ALDONISA DE FARIA CARAM ZUQUIM
02	AMÉLIA TUKIGIMA
03	DIÓGENES SEGUNDO DE CARVALHO
04	ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
05	ERNANI CÉSAR DE LOYOLA CABRAL
06	GLÁUCIA MARIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
07	HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO
08	JAEL REIS
09	MARIA BANDEIRA DE NEGREIROS
10	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
11	MARIA HELENA DE LANA TORRES
12	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA GUIMARÃES
13	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO CERQUEIRA
14	MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO
15	MARLENE MIRAN GODOY ELBEL
16	MARLY DE FÁTIMA CÔRTES DOS SANTOS MACHADO
17	OLGA MARIA BORGES NETTO
18	ONDINA VALIM REIS BATELLI
19	PEDRO JOÃO PAGANINE
20	RUY ALENCAR MATOS NETO
21	SIMONE AGUILAR E MASCARENHAS

Brasília, 17 de junho de 1975
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
-Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/75-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, POR PRECOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE MEIOS-FIOS NO TREVO IS/ERS/EI, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
Avisamos as firmas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realizaçao seria no dia 19.06.75, que a mesma foi cancelada por motivos de ordem administrativa,

Brasília, 17 de junho de 1975
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL Nº 010/75-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, torna publico a lavratura do Auto de Infração e Apreensão nº 29779 de 29 de novembro de 1974, assim caracterizado: "Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 1974, na Inspetoria Fiscal onde me achava no exercicio da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que VALDEMAR GOMES DA SILVA, inscrição nº 1.623 estabelecido na Quadra 36, Lote 70 do Setor Leste do Gama, com negócio de roupas feitas, infringiu o disposto no item VI da Portaria "N" nº 01 de 12/01/67, Art. 16, ítem II, Letra "a" do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1697/71, pela constatação das seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICM arbitrado referente aos exercícios de 1969, 1970, 1971, 1972 e 1973 - conforme discriminação abaixo: maio a dezembro de 1969 - tributável: Cr$ 2.000,00 - arbitrado Cr$ 300,00. Janeiro a Dezembro de 1970, tributável Cr$ 3.000,00 - arbitrado Cr$ 450,00. Janeiro a dezembro de 1971, tributável, Cr$ 3.000,00 - arbitrado Cr$ 450,00. Janeiro a dezembro de 1972, tributável, Cr$ 3.000,00 - arbitrado Cr$ 450,00. Janeiro a março de 1973, tributável: Cr$ 750,00 - arbitrado, Cr$ 112,50. Total tributável cr$ 11.750,00 - total arbitrado, Cr$ 1.762,50. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração, e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinadas por mim - autuante, e pelo autuado, na pessoa de Valdemar Gomes da Silva seu proprietário. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos Artigos 252 e 247, item III, da Lei nº 4191/62, sob pena de REVELIA. Brasília, 29 de novembro de 1974. Moacyr de Miranda Gomes - Agente Fiscal de Tributos".

Em, 13 de junho de 1975
PAULO DA COSTA
Diretor da Divisão da Receita do Gama

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI-03/75-CAESB

ABASTECIMENTO DE ÁGUA:
CEILÂNDIA, TAGUATINGA E GAMA

A "COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB", avisa que se acha aberta a Concorrência Internacional nº CI-03/75-CAESB, para fornecimento de válvulas, registros e ventosas, destinados às adutoras, subadutoras e reservatórios de água potável do Sistema Rio Descoberto.
A aquisição dos equipamentos objeto desta Concorrência, será financiada pelo Governo do Distrito Federal-GDF, Banco Nacional da Habitação-BNH e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, decorrente do Contrato de Empréstimo 296/SF-BR.
Poderão participar desta Concorrência, além de firmas nacionais, firmas estrangeiras estabelecidas em países membros do BID ou por ele considerados elegíveis, sendo admitido o consórcio de firmas.
As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 5º andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, na "Sala de Licitações" no dia 29 de julho de 1975, às 15:00 horas.
Edital, com especificações e demais elementos componentes, poderá ser obtido pelos interessados no Grupo Sistema Rio Descoberto, no 2º andar do Edifício supramencionado, mediante o pagamento de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros.)

Brasília, 13 de junho de 1975

ENG. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Superintendente da CAESB.

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00